

TIRA-DÚVIDAS

Licença Médica/ Odontológica



PROJETO

Coneções em Saúde

O que é licença médica

A licença para tratamento da saúde é o afastamento temporário do trabalho devido a condição que impossibilite o servidor de executar suas atividades laborais cotidianas.

Licença para o tratamento da própria saúde do servidor

O servidor da UFAM deve observar alguns procedimentos para solicitar licença para de tratamento de saúde, conforme Ofício Circular no 001 / 2022

- SIASS/UFAM:

• É dever do servidor de informar o período de afastamento do trabalho à sua chefia imediata.

• O prazo de cinco dias (§ 4º do Art. 4º do Decreto 7.003 de 2009) para submissão do atestado médico ou odontológico no aplicativo ou site do SOUGOV.BR.

Licença por motivo de doença em pessoa na família

Poderá ser concedida, se sua assistência for indispensável, licença ao servidor por motivo de doença do:

- cônjuge ou companheiro(a);
- pais;
- filhos;
- padrasto ou madrasta; e
- enteado, ou dependente que viva a suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por perícia oficial.

Perícia em Tânsito

É o atendimento ao servidor, familiar ou dependente que necessite de perícia fora do local de lotação ou exercício. O servidor deverá observar as orientações sobre como proceder na plataforma no SOUGOV.BR, acessando o QR Code ao lado.

ATENÇÃO: É necessário a submissão do atestado na plataforma no SOUGOV.BR.

Base legal

A licença para tratamento de saúde é um direito do servidor amparado pelos artigos 83 e 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União e será concedida com base em perícia oficial.

Prazo de Submissão do Atestado

O servidor, em posse do seu atestado médico ou odontológico, deverá submetê-lo na plataforma SOUGOV.BR no prazo máximo de cinco dias contados da data do início de seu afastamento.

Como submeter o atestado no SOUGOV.BR

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code abaixo e siga as orientações para submissão do atestado médico ou odontológico.



Referências

Decreto no 7.003, de 09/11/2009. Regulamenta a licença para tratamento de saúde, de que tratamos arts. 202 a 205 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Lei no 8.112/90, de 11/12/1990, Regimento Jurídico da União;

Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal: MPOG, 2017;

Ofício Circular no 001 / 2022 - SIASS/UFAM de 26 de Janeiro de 2022.

Mais informações:

Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS

secretariassi@ufam.edu.br

El: (92) 99318-3254

Importante:

Na impossibilidade de locomoção e/ou internação hospitalar sem previsão de alta do servidor ou seu familiar, será necessário anexar a declaração médica/hospitalar em caso de internação. Verifique as orientações sobre como proceder na plataforma no SOUGOV.BR, acessando o QR Code acima.

